

Autos do processo GEDOC nº 20.14.0001.0003771/2026-53

Requerente: Marcos Bulhões dos Santos – Promotor de Justiça e Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Capital; Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS) da Procuradoria Geral de Justiça.

Requerido: Diretoria Geral.

Assunto: contratação visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e melhoria do sistema de áudio do auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do **Ofício nº 002/2026-Coord.Adm-SedeCapital**, encaminhado pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Capital, por meio do qual foi solicitada a adoção de providências visando à manutenção dos equipamentos de áudio e vídeo instalados no auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, em razão de falhas de funcionamento que vêm comprometendo a adequada realização de reuniões, audiências, cursos, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas naquele espaço.

Em atendimento à solicitação, os autos foram encaminhados ao Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS), unidade técnica responsável pela análise da demanda, que realizou visita técnica ao local, levantamento das necessidades existentes e elaboração dos documentos de planejamento da contratação, concluindo pela necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e melhoria do sistema de áudio do auditório.

Conforme consta dos autos, a contratação pretendida contempla o fornecimento de equipamentos diversos, incluindo conectores, microfones, cabeamento e demais componentes necessários à correção das falhas identificadas, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração e adequação do sistema, objetivando assegurar a qualidade sonora, a inteligibilidade das comunicações, a confiabilidade operacional dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais realizadas no auditório.



A unidade técnica consignou, ainda, que a solução proposta permitirá a eliminação de ruídos, microfônias e falhas de cobertura acústica atualmente verificadas, promovendo melhores condições de utilização do espaço e contribuindo para o adequado desenvolvimento dos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Verifica-se, ademais, que os autos foram devidamente instruídos com os documentos essenciais ao planejamento da contratação, notadamente o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR), os quais demonstram a necessidade da contratação, a viabilidade técnica da solução proposta e a adequação do objeto às necessidades institucionais, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Consta, ainda, que, embora a contratação não esteja prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, a unidade demandante justificou adequadamente a necessidade superveniente da demanda, destacando seu caráter essencial para a continuidade das atividades realizadas no auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital.

Diante do exposto, e considerando a regular instrução preliminar dos autos, bem como a necessidade de continuidade das providências administrativas voltadas à viabilização da contratação pretendida, **DEFIRO** o prosseguimento do feito, nos termos do art. 35, XV, do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro (DEFIN) para fins de classificação da despesa. Após, remetam-se à unidade demandante para inclusão do pedido de compra no sistema E-jade e, na sequência, ao Departamento de Aquisições (DAQ) para adoção das providências relativas ao processo de contratação.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso



Procuradoria Geral de Justiça
Rua Procurador Professor Carlos
Antônio de Almeida Melo - Prof.
Carvão



Telefone: (65) 3613-1605



Web: www.mpmt.mp.br
Email: diretoria.geral@mpmt.mp.br

Protocolo: 20.14.0001.0003771/2026-53 ID: 41307949 | 2

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 25/06/2026 10:35:00
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 25/06/2026 10:35:03
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=e79aa29a-3b76-4d46-b893-eed03631be3a>

